ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 23 DE JANEIRO. NUMERO 18.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberáõ correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS D'OFFICIO.

DOM PEDRO POR GRAÇA DE DEOS, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte.

Artigo 1.° Os Escrivães dos Juizes de Paz das Freguezias, ou Capellas fora das Cidades, ou Villas, serão ao mesmo tempo Tabelliães de Notas nos seos respectivos Districtos, e cumulativamente com os Tabelliães do Termo, sem dependerem de distribuição as Escripturas lavradas por aquelles.

Artigo 2.° Terão para esse fim os livros necessarios rubricados por hum dos Vereadores; os quaes, depois de findos, serão entregues aos Secretarios das Camaras, para serem guardados nos Archivos.

Artigo 3.° Ficão revogadas todas as Leis, e disposições em contrario.

Mandamos por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta, Nono da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR Com Guarda.

Visconde d'Alcantara.

(L. S.)
Carta de Lei, etc.

SUa Ex. o Sr. Presidente, a quem fiz prezente o Officio de V. S. de 13 do corrente acompanhado do Parecer da Commissão do Conselho Geral da Provincia encarregada de organizar a representação, que o mesmo Conselho julgou dever fazer a Assemblea Geral, e ao Poder Executivo contra a escandalosa relaxação, que tem havido em favor da introducção, e fabrica da moeda falsa de cobre, no qual exige de V. Ex. algumas instrucções sobre os sucessos, que a respeito de dita moeda tem tido lugar depois da reunião do Conselho, com insinuações d'onde se possa instruir, e tirar documentos de sua continuação, Ordena, que eu communique a V. S. para intelligencia do Conselho, que alem do boato da existencia de muitas Fabricas de moeda de Cobre, recebeo hum Officio do Dezembargador Ouvidor Geral do Crime com data de 13 do corrente, requesitando, que se mandasse recolher a caza da Fazenda Publica algumas pessas de Fabrica de cunhar cobre remettidas pelo Juiz de Paz do Bairro da Boa-Vista, e achadas por hum Militar: Outro do Prezidente da Provincia das Alagoas de 7 deste mesmo mez participando ter sahido da quella Provincia grande quantidade de cobre velho para o Sertão desta, havendo suspeita de ser para o criminoso fabrico de semelhante moeda; a cujo respeito S. Ex. o Sr. Presidente expedio ordens ao Ouvidor da Comarca respectiva, para que procedendo as necessarias averiguações, e perquizas procedesse na forma da Lei.— Deos Guarde a V. S. Secretaria do Governo de Pernambuco 17 de Janeiro de 1831 — Illm. Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho Secretario do Conselho Geral da Provincia. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario do Governo.

— Quando se clamava contra a escandalosa impnnidade dos facinorosos, que ou vagavão ousadamente entre nós, ou ião á cadeia como de vizita, para depois nos flagelarem duplicadamente; quando se gritava por toda a parte, que os assassinos fazião tremer os Cidadãos honestos e pacificos; algumas Authoridades deixando-nos sem garantias da nossa segurança, ou dormião indifferentes, ou se comprazião de nos vêr em perigo, de nos vêr padecer, ou como que conspiravão de conivencia com esses perversos contra a nossa tranquilidade: o Cruzeiro mesmo, esse periodico chamado da ordem, achincalhando muitas vezes factos dignos da maior seriedade, pregava indirectamente o assassinio, que elle aplaudia sem-

pre que ia ferir a algum daquelles, a quem se tem tributado um odio novercal pelas suas opiniões politicas somente. Nunca lembraria á essas Authoridades e seus deffensores, em os lucidos intervallos do seu frenezi pelo absolutismo, e pela desordem, que plantada a immoralidade, fixada a impunidade, e vendido aos máos o apoio devido aos bons, ninguem mais se pode julgar seguro, e izento de ataques, qualquer que seja sua situação, suas circunstancias na sociedade? Nada lembra no meio do barbaro prazer pela oppressão da innocencia, gema toda a de mais a humanidade, folguemos nós, parece dizerem essas feras; eis-vos-ahi pois tambem á braços com os assassinos, eis-vos feridos do raio, que vibrastes contra os vossos concidadãos. Não se trata do assassinio commettido na pessoa de um Liberal, e o Cruzeiro não entrará em galhofa; maldito seja o que ri pelos males alheios! trata-se do attentado horrivel commettido pelas 7 horas da noute de 21 do corrente na Cruz de Almas, suburbio desta Cidade.

Foi o caso. Indo o Snr. Joze Paulino de Almeida, Prezidente do Rio Grande do Norte, com sua familia, e de companhia com o Snr. Bento Bandeira de Mello, vizitar o Sr. Dezembargador Gustavo, que se achava ali passando a festa, estavão a conversar na sala, defronte de uma janella, quando pela hora dita um assassino á cavallo, e que tinha sido visto passar por alli na mesma tarde duas vezes, disparou para elles um bacamarte, cujo tiro empregando a bala na cabeça do Snr. Joze Paulino, o fez expirar em pouco tempo, e espalhando o chumbo offendeu gravemente o Dezembargador tambem na cabeça, e um pouco menos ao Snr. Bandeira no mesmo lugar, e desappareceu esse malvado deixando em volta em luto e pranto uma familia numerosa pelo roubo do seu honrado chefe. Qualquer que fosse o motivo, que levou esse facinoroso á cometter um tal attentado nós reclamámos toda a actividade das Authoridades, em descobrilo, para sofrer o rigor da Lei, embora só nestes casos appareça; porque sempre nos aproveitará o exemplo: de mais quem por uma parte se não condoerá do extado de orfandade, a que fica reduzida essa desgraçada familia, e por outra se não horrorisará da ouzadia dos malvados, que (oh dor!) tanta protecção tinha exuberantemente alentado? O Snr. Joze Paulino era um Brazileiro incapaz de fazer o menor mal, e só por isso digno da nossa compaixão por uma morte tão barbara; e o Snr. Gustavo, a quem não é devido o mesmo elogio, não dezejaramos por certo ver soffrer um tal attentado, não só por bem da ordem, e tranquilidade, pois que em fim a despeito de justos clamores o Governo o tem conservado em authoridade entre nós; como porque nos aflige mortalmente, que alguem pague á um malvado, o que deve á Ley. Permitta Deos pois, que elle escape ao perigo, e que se continuar a ser Ouvidor do Crime se lembre por este terrivel exemplo, que os assassinos impunes, accommettem tambem ás Authoridades, quando assim o exigem seus damnados interesses: salve-se o pai de familia, o Cidadão, da mão traidora do assassino; se tem infringido a Lei, a Lei o puna, e puna o malvado, que o offendeu. Assim o vejamos, para que um exemplo nos ponha em alguma segurança, que parece estar banida d'entre nós.

Temos uma descompassada contradança de Presidentes e Commandantes militares mudados de umas para outras provincias, sem se saber para que fim, e alguns collocados ou deslocados de um modo, com circunstancias taes que dão lugar ás mais regulares supposiçòes. O Presidente de Minas por exemplo, que ate agora não tem alli excitado queixumes, e que parecia ir legal, e constitucionalmente o seu caminho, seja trazido para o Rio qe Janeiro e ahi commande a força armada. Foi de um mez a esta parte que se conheceu que este cargo não devia estar interinamente confiado ao Sr. Francisco de Lima: o Sr. Galvão (segundo referem) foi julgado apto para a presidencia de Minas; vio-se que o Sr. Getulio era excellente para a do Espirito Santo; e alguns outros Presidentes se indica que serão tirados daqui, para se porem ali; e que proveito resulta de tudo isto? Mostrar o Governo uma incerteza, uma vacillação que o não acreditão; impedir que a primeira Authoridade de uma provincia possa nella ser util, possa tomar conhecimento da localidade, dos recursos, da pozição moral do paiz que administra. Mas, diz-se que se quer nas presidencias, e especialmente nos commandos das armas pessoas de confiança, e que possão, em caso de necessidade, oppor-se á *torrente revolucionaria*. E quem são esses homens de confiança? a maior parte dos nossos Presidentes, dos nossos Chefes militares, que o Ministerio tem distribuido, e distribue pelas differentes Provincias do Brasil? Quizeramos que delles se fizesse uma resenha imparcial; ver-se-hia que tres quartos por sua moralidade, pela curteza de seu espirito são inhabeis ainda para os empregos mais subalter-

nos. No meio destas mudanças em que as peças do xadrez politico se collocão em diversa posição, valendo cada vez menos, quem se lembra de tirar de Pernambuco o Sr. Lamenha, de livrar o Maranhão do Sr. Elizario? Não; esses são dignos e honrados servidores; um he appoio dos *columnas*, maltrata os liberaes, e se rodea de tudo quanto mostra odio á causa das nossas instituiçǒes politicas; o outro tem assolado o Maranhão com o serviço e alistamento dos milicianos, lançou-se fraternalmente nos braços do partido recolonizador. Devem ser conservados; porque he sobre homens taes que repousa a confiança do nosso Governo. Se um Official de mar ou de terra, se uma Authoridade qualquer, manifestou zelo pelo nosso systema constitucional, se em suas palavras ou acçǒes pareceu pender para o paiz, onde vio a luz, ou ousa consagrar-lhe amor, e amizade: he preciso ter sobre elle os olhos de Argos, vigial-o, cercal-o de insidias, ate derribal-o, ou ao menos afastal-o docemente da scena, aonde não convem senão os buffos, os escravos, os homens sem patria. Mas he assim que os Governos tem caminhado á sua ruina; he assim que se elles tem desacreditado, e posto n'uma concha de balança o seu capricho, na outra a colera publica, o despeito e o desprezo dos membros da associação civil; que importa: he mister primeiro do que tudo, saciar paixǒes, exercer pequenas vinganças, servir ridiculos odios, adormecer medos de cousas, que se attribuem sempre a cousas externas, quando a Administração em si mesma podia achar a razão sufficiente de tudo quanto a intimida. He nos seus erros, he nesta mesma illusoria politica, em que prosegue, que está todo o perigo da sua situação: tudo o mais são consequencias infalliveis. são consectarios que sempre acompanhão os desvarios de quem mal governa: para sabel-o, não se carece folhear muitas paginas da historia das revoluçǒes.

Estranhos boatos se divulgão sobre a execução que vai ser dada ás duas Leis da fixação da força. Diz-se que se fazem engajamentos de officiaes extrangeiros com antedata, que os Portuguezes, a quem não he possivel justificar-se Brasileiros perante o Magistrado competente, pertendem recorrer da sentença para o Conselho supremo militar, aonde esperão ser attendidos. Boas razões ha para essa esperãça, se nos lembramos da conducta uniforme e nunca desmentido desse Tribunal, aonde tem assento as venerandas antigualhas do nosso exercito, homens da antiga escola, e que pela maior parte não conhecem a Constituição senão pelo encomodo que lhes causa este nome. Os extrangeiros aquartelados na Praia Vermelha requererão, segundo se conta, ao Governo, e em phrase hostil á Assembléa da nação; comtudo he a hum Ministro de Estado do Brazil, ao Sr. Conde do Rio Pardo, que se imputa a direcção de toda esta intriga, conta-se que he delle que veio o impulso para se proceder com tanta *energia*, quando se trata de desobedecer á Lei, porque o requerimento em questão não póde exigir, senão que a Lei seja postergada: de outro modo fôra irrizorio. Aquelles, d'entre os forasteiros que se vão lastimar da sua sorte, responde-se-lhes que a culpa he toda da Assembléa geral, que foi ella quem abolio os Corpos de extraugeiros a nosso soldo: e que se pertende com isto? Renovar as scenas de 1828? A Administração nada ganharia nessas desordens, o espirito popular tomaria ainda maior elasticidade, e he então que hum Governo, deshonrado por ter feito causa commum com o inimigo externo, ou ao menos por haver accendido no nosso paiz a guerra civil, poderia temer por sua existencia. Aborrecemos a anarchia; mas he por isso mesmo que fazemos ver á Authoridade, segundo o que entendemos, os perigos de que está semeando a sua carreira; os abismos que abre debaixo de seus passos.

Diz-se que o Sr. Holanda Cavalcante deicha o ministerio; que o Sr. Paranaguá ahi impera como senhor absoluto; que o Sr. Rio Pardo lhe esta reunido; que o Sr. Maia inclina devotamente a cabeça, e subscreve a tudo quanto lhe mandão. Não damos estas noticias como exactas; mas os ultimos despachos, as novas escolhas de Presidentes, e Commandantes de armas, humas realizadas, outras em prospecto, etc. justificão de algum modo semelhantes hypotheses. Mas se o Sr. Holanda deixar a pasta da Fazenda, quem tomará conta della? O *feriado* que dá o intervallo entre sessão e sessão, animará algum servidor de palacio a incumbir-se de tão ardua tarefa? Talvez, porque ha gente para tudo, porque ha homens que nascerão com a sina de se mostrarem no theatro do mundo, a fim de serem a hi apupados, malquistos, e por fim não receberem agradecimentos nem de quem os fez apparecer, para seu desfastio. De todos estes rumores e incertezas, de todas estas mudanças, attribuidas a cauzas tão singulares, como a que dizem haver decidido a do Sr. Francisco de Lima, criminoso por ter recebido — vivas — no dia da sessão ultima da Assembléa Geral; he que tem provindo a continuação

das mesmas suspeitas, da mesma oscillação que existia no espirito publico, antes que as circunstancias e o Genio que vella sobre os destinos do Brazil, como diz o Sr. Ferreira França, houvessem trasido o comprimento fiel do artigo 61 da Constituição. Dizer que tudo isto he pessimo, que não he assim que os Estados se tornão felizes, e que os Governos ganhão aquella estabelidade e solidez que lhes he necessaria, para bem preencherem o fim a que estão destinados, não he certamente dizer cousa nova. Ha annos que estas verdades tão claras se repetem, ha annos que as Administrações se succedem, e que o systema de todas ellas, modificado deste ou daquelle modo, pende sempre para o grande abismo, para a falsa posição, para viver em hostilidade com a Nação, e confiar em tudo, menos naquillo, aonde devia por-se confiança : no amor e estima nacional. Ministros, cuja cabeça está cheia de prejuizos, de prevencções gothicas, ou de orgulho, julgão acautelar-se do perigo, usando de medidas equivocas, prodigalisando as graças e insignias como meios de corrupção, e ao mesmo tempo protegendo os individuos, que a Associação como que separou de seu seio. Cuidão que assim tornão forte o Governo : a força que com esta tactica pueril, elle tem adquirido nestes ultimos 4 annos, deverá desenganar os mais incredulos ; mas reputão melhor tentar ainda novas experiencias.

(Aurora.)

VENDAS.

UM Sitio no lugar dos Remedios, perto da Praça, e do porto d'embarque, com algumas arvores de fructo, e grande plantação de capim ; casa de pedra, e cal em boa altura ; e outra de taipa, e tijolo : na rua do Fagundes caza D. 14, e se vende a dinheiro, ou com boas letras.

— Um escravo, de nação; em Fora de portas venda de Diogo Roiz n.º 212.

—Dez bois mansos, bons de carro: uzados: na praça da Boa-vista sobrado n.º 115.

Dez ou doze ovelhas, e algumas crias : no mesmo sobrado.

COMPRA.

UMA canoa, que seja capaz de conduzir 4 caixas de assucar; quem a tiver anuncie por este Diario.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

— *Aracati por Assú*, 32 dias; S. *S. Joze Diligente*, M. *Rosario do Grego*, equip. 20; carga sal: de *Antonio da Silva e C.*

Entrados no dia 20.

— *Rio Formozo*; 14 horas; Can. *Conceição do Pilar*, M. *Manoel Falcão*, equip. 7; carga caixas : de *Joze Antonio Falcão.*

— *Goiana* ; 1 dia ; S. *S. Benedicto*, M. *Antonio Affonso de Mello*, equip. 8; carga caixas e algodão : de *Joaquim Joze de Castro*, Pratico da mesma.

— *Porto de Gallinhas*; 1 dia; S. *Rainha dos Anjos*, M. *Joaquim Baptista dos Santos*, equip. 8 ; carga caixas : de *Manoel Domingos Gomes.*

Entrados no dia 21.

— *Maranhão* ; 22 dias ; E. *Sociedade Feliz*, M. *Francisco Bernardo de Mattos*, equip. 11 ; carga 41 escravos, e barricas : á *Monoel Joaquim Ramos e Silva*. Passageiros João Baptista Cezar com 1 creado e 3 afilhados, e Silveria Thereza.

— *Porto*; 35 dias ; B. Port. *Leão*, Cap. *João d'Oliveira Xavier*, equip. 23 ; carga differentes generos de Portugal: á *Manoel Pereira Guimarães*. Passageiros Luiz Antonio Gonsalves, e Maria Claudina do Nascimento Vidal.

— *Liverpool*; 61 dias; B. Ing. *St. Ganaes*, Cap. *J. Homilton*, equip. 12 ; carga fazendas : á *Johnston Pater e C.* Passageiros — 3 marinheiros Brazileiros remettidos pelo Vice-Consul.

— *Ponte de Pedras*; 3 dias ; S. *Conceição e Ponte*, M. *Ignacio Marques*, equip. 11 ; carga caixas : á *Joze Rodrigues da Silva, Barroca*. Passageiros — Silvestre Antonio da Silva, Guilhermina de Oliveira Barros, e Manoel de Freitas.

Sahidos no dia 20.

— *Una* ; L. *S. Antonio Cleopatra*, M. *Joze Pedro Chaves*, equip. 7 ; em lastro.

— *Nantucket* ; G. Amer. *Alexander*, que fundiou a 17.

Sahidos no dia 21.

— *Porto de gallinhas* ; S. *S. Senhora do Rozario*, M. *Jeronimo Moreira*, equip. 10.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.